



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 230/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 12790/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas ao Gabinete da Diretoria-Geral.

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SUBSTITUTOS</b>
FC.6 – Assistente VI	1º: Fernanda Araújo Cruz Barbosa 2º: Rosemeri Ricken Vanderlinde 3º: Zeneide Lobato Reis da Silva
FC.4 – Assistente IV	1º: Rosemeri Ricken Vanderlinde 2º: Gustavo Nobre de Melo 3º: Zelda Maria Nelson da Rocha
FC.2 – Assistente II	1º: Zeneide Lobato Reis da Silva 2º: Gustavo Nobre de Melo 3º: Rosemeri Ricken Vanderlinde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 120/2009-DG, de 25/05/2009 (DJE: 28/05/2009), e a Portaria n.º 116/2010-DG, de 13/05/2010 (DJE:17/05/2010).

Natal, 09 de setembro de 2010.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral